



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO N.º 009/2021
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

**DETERMINA FIM DE VIGÊNCIA DO TURNO ÚNICO NO
SERVIÇO MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinado o término de vigência do Turno Único no Serviço Público, estabelecido através do Decreto nº 098/2020 de 18.11.2020 e pelo Decreto nº 121/2020, de 28.12.2020, devendo a partir do dia 22.02.2021, os servidores municipais retomarem a jornada normal de trabalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

Antonio Carlos Mazutti
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente